



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravn.es.gov.br - camaravn@camaravn.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.042/0001-25 - Av. Everaldo Assis da Correia, 355 - 4º Andar - Espinheiro - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.575-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/2010

CONCEDE TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO" AOS
VEREADORES CONSTITUINTES QUE
ELABORARAM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

"Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO":

Art. 1º - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO aos Vereadores Constituintes, pela participação na elaboração da Lei Orgânica do Município de Venda Nova do Imigrante, entre 1989 e 1990, quis sejam:

- 1) ALBINO ÂNGELO ULIANA
- 2) ALCIDES MINETE
- 3) ARLINDO NODARI
- 4) CELSO ZANDONADE
- 5) CLETO VENTURIM
- 6) DEJAIR VAZZOLER
- 7) FRANCISCO HOSQUEN PIRES
- 8) JOSÉ EGÍDIO ALTOÉ
- 9) JUSCELINO NUNES DA SILVA





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 06.028.942/0001-05 - Av. Estando Américo Colombo, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375-000

10) NELSON MINET

11) OSMAR ANTÔNIO PREMOLI

12) VICENTE CALIMAN


13) VITOR MALINI TARGA


Art. 2º - O Título a que se refere este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, aos homenageados, no dia 05 de abril de 2010, em comemoração aos 20 anos de promulgação da Lei Orgânica Municipal.

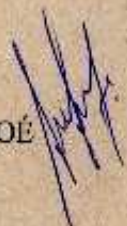
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

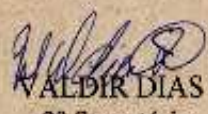
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de março de 2010.


MARCO ANTONIO GRILLO
Presidente


ALBERTO FALQUETO
Vice-Presidente


ANTONIO FERNANDO ALTOÉ
1º Secretário


VALDIR DIAS
2º Secretário

